



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
Estado do Espírito Santo

Certifico e dou fe que o Decreto  
nº 8.304/2014  
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta  
data (Art. 100, Lei Orgânica)

Marechal Floriano - ES 02.05.14.

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 8.304/2014

### CONCEDE DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 3.060 de  
14 de Abril de 2014.

#### DECRETA:

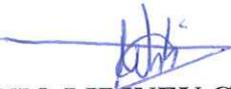
**Art. 1º** - Concede Licença sem Vencimentos a Servidora **SRª  
MARILZA APARECIDA STUMM**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Merendeira,  
Padrão A-III-B, matrícula 01480, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes,  
desta Prefeitura Municipal, pelo período de 02 de Maio de 2014 a 30 de junho de 2014.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 02 de Maio de 2014.

  
**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal